



CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC-RJ)

Reunião	:	Ordinária	Nº:
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	:	CEEC/RJ nº 564/	
Referência	:	Protocolo nº e-201770009473	
Interessado	:	ASSOCIACAO NACIONAL FABRICANTES ESQUADRIAS ALUMINIO	

EMENTA: Consulta

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Protocolo nº e-201770009473, que trata de Consulta.

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator;

DECIDIU: 1 - Aprovar o Relatório e Voto Fundamentado do(a) Conselheiro(a) Relator(a) que é pelo envio de Ofício ao interessado conforme minuta oferecida no Parecer Técnico..

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro . Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Engenheiro Civil Alexandre Júlio Lopes Almeida, Engenheiro Civil André Lisandro da Costa, Engenheiro Civil Carlos Eduardo Perdigão Schuch, Engenheiro Civil Edison Ribeiro, Eng.º de Fortificação e Construção Fernando Celso Uchôa Cavalcanti, Engenheiro Civil Francis Bogossian, Engenheiro Civil Gilberto Adib Couri, Engenheiro Civil Henrique Gustavo dos Santos Frickmann, Engenheira Civil Iara Maria Linhares Nagle, Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos, Engenheiro Civil Luiz Carneiro de Oliveira, Engenheiro Civil Manoel Lapa e Silva, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Márcio de Queiroz Ribeiro, Engenheiro Civil Mário de Oliveira Machado, Engenheira Civil Mayra de Castilho Bielschowsky, Engenheiro Civil Nilo Ovídio Lima Passos, Engenheiro Civil Pedro Pascoal Sava, Engenheiro Civil Raimundo Luiz Neves Nogueira, Eng.º Civil Rivamar da Costa Muniz, Engenheira Civil Therezinha Maria Denys Maia de Magalhães, Eng^a Civil Palmira Maria Faria de Oliveira, Engº Civil .Votos contrários: Não Houve. Abstenções: Não Houve

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 10 de Abril de 2017.

Conselheiro Regional
Engenheiro Civil - Coordenador da CEEC